



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

DECRETO Nº 055 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: <u>04 06 2021</u> Edição: <u>0916</u> Ano <u>IV</u> <i>Sandra Inis Pierette</i> RG: 677 160 SEJUSP/MS
--

Nomeia membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o período de Junho de 2021 à Dezembro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME conforme Lei Municipal nº 1050 de 23 de Junho de 2015, para o período de Junho de 2021 à Dezembro de 2024.

**Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.**

## COMISSÃO COORDENADORA

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Lucimar Nóbrega

### REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

- Rafaela da Silva Rozas

### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Reginaldo Costa Borges

### REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Gilberto Carlos Altheman Júnior

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS/FUNDEB**

- Lucilene de Souza Neves

**REPRESENTANTE DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Regiele Gonçalves de Oliveira

**REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

- Maria do Carmo dos Santos

**REPRESENTANTE DA UNIDADE UEMS DE GLÓRIA DE DOURADOS**

- Mauro Pereira da Mata

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

- Rosangela Scarabelli

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- Iracema Sanches de Souza

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Janete Glorinha Kochinski de França

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

- Laura Pedroso de Moraes

**REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

- Nadir Simplício Justino Nodimatu

**REPRESENTANTE DA FACULDADE ANHANGUERA – EAD POLO GLÓRIA DE DOURADOS**

- Juliana de Souza Barreto Bom Torrezan

**EQUIPE TÉCNICA**

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

- Edenilce Rodrigues da Silva Luna

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio

- Maria Regina Ramos Rodrigues
- Lucicleide Aparecida de Souza
- Lígia Cibele Tendulo Rodrigues
- Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez
- Joseane Ferreira Lima
- Maria da Glória Pereira Mendes
- Emilene Pinto de Souza
- Marly Ardaia Fagundes
- Márcia Lima Ferreira
- Marcia de Almeida Pessoa Silva
- Sueli Rógeira Saeko Nakano
- Fabiana Martins de Avila

**Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.**



**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**